



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA n° 35

INEXIGIBILIDADE N° 6/2025

INEXIGIBILIDADE COM BASE NO ART. 74, INCISO III, alíneas “f”, DA LEI

FEDERAL N.º 14.133/2021

Torna-se público, nos termos do §1º do art. 23 da Resolução n.º 618/2024, para fins de publicação oficial, que a Câmara Municipal de Unai (MG) realizará Inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso III, alíneas “f”, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de contratar Instituto de Desenvolvimento Público Plenum, CNPJ n.º 21.650.715/0001-60, no valor total de R\$3.280,00 (três mil e duzentos e oitenta reais e oitenta reais).

Unai, 09 de setembro de 2025.

Edson da Silva Ferrão

Chef do Secomp